



PORTARIA Nº. 17.861 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO a Portaria nº. 17.533 de 16 de outubro de 2023, a qual interrompeu, a partir do dia 17 de outubro de 2023, as férias iniciais da Servidora Pública Municipal **ELESSANDRA PACHECO COELHO**,

RESOLVE:

Art. 1º. *Conceder 07 dias de férias remanescentes, a partir do dia 18 de janeiro de 2024, a Servidora Pública Municipal **ELESSANDRA PACHECO COELHO**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE.***

Art. 2º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal